

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

088

Quarf

ATO NÚMERO 43/02

De 21 de junho de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria.....R\$ 8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Presidente

2002/06/21

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

28.846.0000.0.001 – Operações Especiais.....R\$ 8.000,00

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).


VALDERICO JÓE
Presidente


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


EURIPES ANCELMO
Chefe de Gabinete

Quanto

**ATO NÚMERO 43/02
De 21 de junho de 2002.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 5º da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 8.000,00

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

28.846.0000.0.001 - Operações Especiais.....R\$ 8.000,00

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA - 2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da

Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO - Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "FOLHA DA CIDADE" DE 22 de
JUNHO DE 2002 - Sábado.